



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às 19h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a primeira Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lida a convocação da presidência e, após, os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais”; **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do poder Executivo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 01/2023**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, para o fim que especifica”; **Projeto de Lei n.º 02/2023**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, para o fim que especifica”; **Projeto de Lei n.º 03/2023**, que “Autoriza o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores no Município de Nova Canaã Paulista”; **Projeto de Lei n.º 04/2023**, que “Altera programas na Lei 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 05/2023**, que “Altera programas na Lei 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 06/2023**, que “Altera programas na Lei 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 07/2023**, que “Altera programas na Lei



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 08/2023**, que "Altera programas na Lei 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 09/2023**, que "Altera programas na Lei 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências" e o **Projeto de Lei n.º 10/2023**, que "Altera programas na Lei 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o poder Executivo Municipal, reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Por fim lido o **Projeto de Resolução n.º 01**, de 17 de janeiro de 2023, de autoria de vereadores subscritores, que "Concede, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências". Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente anunciou as Comissões Permanentes da Câmara para o Biênio de 2023/2024, notando que os vereadores José Sérgio Balsaneli, Wilson da Silva de Souza e Vagner Silva de Oliveira solicitaram que fosse constado em ata que não têm interesse em participar de nenhuma das Comissões. Então o Senhor Presidente anunciou a formação das Comissões Permanentes, em consenso com os demais vereadores, para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:-** Presidente:- Celso Fábio; Vice-Presidente:- Edson Jesus Jacomassi e Membro:- Kelven Giacometti; **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:-** Presidente:- Helber Rodrigo da Silva Maio; Vice-Presidente:- Vagner Rodrigo dos Santos e Membro:- Kelven Giacometti; **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:-** Presidente:- Edson Jesus Jacomassi; Vice-Presidente:- Celso Fábio e Membro:- Vagner Rodrigo dos Santos; **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:-** Presidente:- Kelven Giacometti; Vice-Presidente:- Edson Jesus Jacomassi e Membro:- Helber Rodrigo da Silva Maio; **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:-** Presidente:- Vagner Rodrigo dos Santos; Vice-Presidente:- Kelven Giacometti e Membro:- Helber Rodrigo da Silva Maio. Após o anúncio das Comissões, o Senhor Presidente determinou que fosse constado em Ata o resultado da formação. Dando Continuidade, o senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões apresentassem pareceres nos Projetos objeto da convocação e no Projeto de



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Resolução. Após, verificando que as Proposituras contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-las em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais”; **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do poder Executivo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 01/2023**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, para o fim que especifica”; **Projeto de Lei n.º 02/2023**, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros “a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, para o fim que especifica”; **Projeto de Lei n.º 03/2023**, que “Autoriza o piso salarial profissional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores no Município de Nova Canaã Paulista”; **Projeto de Lei n.º 04/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 d dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 05/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 d dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 06/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 d dezembro de 2021, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 07/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 d dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 08/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 09/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 d dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 10/2023**, que “Altera programas na Lei 1.280 de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências” e o **Projeto de Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2023**, que “Concede, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências”. **restaram aprovados por unanimidade.** Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, em horário regimental, e, em nome de Deus, às



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

21:h10min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique de Oliveira

Presidente

Celso Fábio
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
1º secretário